Ata nº 30/2020

Aos vinte e quatro dias do mês de agosto de dois mil e vinte, às dezenove horas, reuniram-se nesta Casa Legislativa, sob a presidência da vereadora Jane Elizete Ferreira Martins da Silva, os vereadores Gelso Soares de Brito, Gilmar Lopes de Souza, Isabel de Oliveira Elias, José Sérgio de Carvalho, Jucimar Borges da Silveira, Loreno Feix, Sandro Drum e Teodoro Jair Dessbessel. A Presidente solicitou ao secretário que fizesse a leitura de um texto bíblico que em pé foi ouvido. Posteriormente o secretário fez a leitura da Ata nº 29/2020 que foi posta em discussão, votação e aprovada por unanimidade. O secretário fez a leitura do Ofício nº 37/2020 - DMMA (Departamento Municipal de Meio Ambiente) – Resposta ao Pedido de Informações nº 12/2020. O secretário fez a leitura da Indicação nº 43/2020 – Vereador Gilmar Lopes de Souza – MDB - Sugere que na próxima Lei Orçamentária Anual seja reduzido de 7% para 4% o valor do orçamento repassado para a Câmara Municipal, sendo transferido 1,5% para a Secretaria da Agricultura e 1,5% para a Secretaria de Indústria e Comércio. O vereador defendeu sua indicação. O secretário fez a leitura da Indicação nº 44/2020 – Vereadores da Bancada do MDB – Sugerem que da orla do alagado do Balneário até a Usina do Passo Real seja transformada em área urbana para fins de loteamento, respeitando o limite da área de preservação permanente. Os vereadores defenderam a indicação. O secretário fez a leitura da Proposta de Moção de Pesar nº 5/2020 – Proponente Vereador Sandro Drum – MDB - A Câmara Municipal de Vereadores de Salto do Jacuí, apresenta votos de profundo pesar pelo falecimento de Élio Starlick, ocorrido no dia 09 de agosto de 2020. A Proposta de Moção de Pesar foi posta em discussão, votação e aprovada por unanimidade. Estão baixados nas Comissões: Projeto de Lei do Executivo nº 2645, de 21 de julho de 2020 – Institui o Conselho Municipal de Política Cultural de Salto do Jacuí e dá outras providências; e Projeto de Lei do Executivo nº 2646, de 30 de julho de 2020 – Autoriza a contratação emergencial temporária, por tempo determinado, na forma do artigo 37, IX da Constituição Federal e art. 76 da Lei Orgânica Municipal e dá outras providências. Na Tribuna Parlamentar o vereador Sandro Drum falou sobre as manifestações da Secretária de Saúde na tribuna da Sessão anterior e do que ocorreu posteriormente, cobrou que erros relacionados a AIO sejam sanados, falou sobre os tachões e comentou sobre a Indicação nº 44/2020. Nada mais havendo a se tratar, às dezenove horas e cinquenta e cinco minutos, a Presidente encerrou os trabalhos e vai a presente Ata lavrada e assinada por quem de direito: